



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.828, DE 6 DE ABRIL DE 2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012708 - 449052 - Aquisição de Equipamentos - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000022.....R\$ 280.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 2022.063.37577, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.